

1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 51/2023

Contrato nº 51/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, localizada à Rua Poeta José Salles de Campos, nº 400, Coroa do Meio, Aracaju/Se, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 49.497,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** para **R\$ 52.715,04 (cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de julho de 2023 a junho de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 3.002,94 (três mil e dois reais e noventa e quatro centavos).**

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços na totalidade é de **R\$ 3.217,44 (três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, aproximadamente a **6,50%** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 11 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2024.06.11 11:14:56 -03'00'

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Contratada

ANEXO I

CONTRATO SEMINFRA Nº 051/2023
RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO JULHO/2023 A JULHO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	DIAS TRABALHADOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA	TOTAL DA DIFERENÇA DIAS TRABALHADOS
30	SOLDADOR	7243-20	1	30	R\$ 4.124,80	R\$ 4.392,92	R\$ 268,12	R\$ 268,12
TOTAIS			1	TOTAL				

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 17 DE JULHO DE 2023.

JULHO	R\$ 53,62
AGOSTO	R\$ 268,12
SETEMBRO	R\$ 268,12
OUTUBRO	R\$ 268,12
NOVEMBRO	R\$ 268,12
DEZEMBRO	R\$ 268,12
JANEIRO	R\$ 268,12
FEVEREIRO	R\$ 268,12
MARÇO	R\$ 268,12
ABRIL	R\$ 268,12
MAIO	R\$ 268,12
JUNHO	R\$ 268,12
JULHO	R\$ 151,94
TOTAL R\$	R\$ 3.154,88

RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:8534637
3500

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2024.06.11 11:15:15
-03'00'

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2023-PMSC

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.217,44 (três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

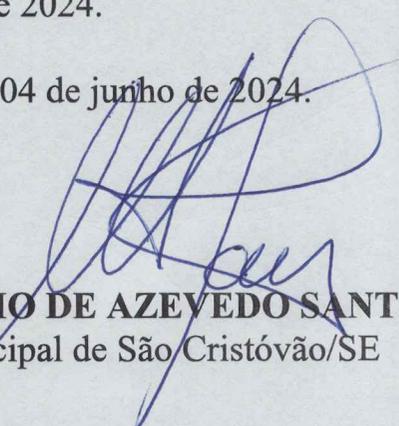
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02051	1703	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Artigo 40 da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública; Medidas Provisórias nºs 1.172/2023 e 1.143/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 SINDECESE.

RATIFICADO EM: 04 de junho de 2024.

São Cristóvão, 04 de junho de 2024.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2023 - PMSC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão.

VALOR REPACTUADO: R\$ 3.217,44 (três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO 1º ADITIVO REPACTUAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02051	1703	33903900	1.500.0000

PARECER JURÍDICO: 231/2024.

São Cristóvão, 11 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2023-PMSC

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR REPACTUADO: R\$ 3.217,44 (três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02051	1703	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Artigo 40 da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública; Medidas Provisórias nºs 1.172/2023 e 1.143/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 SINDECESE.

RATIFICADO EM: 04 de junho de 2024.

São Cristóvão, 04 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE